

PUBLICADO

Extrema, 21 / 03 / 25

PORTARIA N° 51/2025.

DE 21 DE MARÇO DE 2025.

**“Nomeia e exonera servidores
para Gestão Escolar e dá outras
providencias.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no exercício de suas funções e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fixa exonerada, a partir do dia 07/03/2025, do cargo de Gestor Escolar 40hs do CEIM Odila Azevedo Marque, afeta a Secretaria Municipal de Educação, a servidora Sra. Ana Paula da Silva Rosa Carneiro, inscrita sob o CPF/MF nº 016.782.98X-XX.

Art. 2º – Fica exonerada, a partir do dia 07/03/2025, do cargo de Gestor Adjunta 40hs no CEIM Odila Azevedo Marques, afeta à Secretaria Municipal de Educação, a servidora Sra. Ednilce Aparecida da Silva Vasconcelos, inscrita sob o CPF/MF nº 004.927.91X-XX.

Art. 3º – Fica exonerada, a partir do dia 17/03/2025, do cargo de Gestor Escolar 40hs no Centro Municipal de Educação Especial, afeta à Secretaria Municipal de Educação, a servidora Sra. Carolina Pessoa Ferreira, inscrita sob o CPF/MF nº 283.753.81X-XX.

Art. 4º – Fica exonerada, a partir do dia 18/03/2025, do cargo de Coordenadora de Ensino Fundamental II e EJA, afeta à Secretaria Municipal de Educação, a servidora Sra. Elisangela Nobre de Andrade, inscrita sob o CPF/MF nº 046.911.29X-XX.

Art. 5º – Fica nomeada, a partir do dia 10/03/2025, para o cargo em



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

comissão de Gestor de Escola 40hs no CEIM Odila Azevedo Marques, afeta à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Miriam Silva dos Santos Oliveira, inscrita sob o CPF/MF nº 134.533.91X-XX.

Art. 6º – Fica nomeada, a partir do dia 10/03/2025, para o cargo em comissão de Gestor Adjunta 40hs no CEIM Odila Azevedo Marques, afeta à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Andrea Cristina da Silva, inscrita sob o CPF/MF nº 814.660.48X-XX.

Art. 7º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin
- Prefeito Municipal -